

## **LEI Nº 2369/2011, DE 23 DE AGOSTO DE 2011.**

**“Autoriza o Poder Executivo de Catiguá a abrir crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária do Exercício de 2011, com o detalhamento que especifica ”**

**VERA LUCIA DE AZEVEDO VALLEJO**, Prefeita Municipal de Catiguá, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Catiguá, **APROVOU** na sessão ordinária realizada no dia 22 de agosto de 2011, o Projeto de Lei nº 023/2011, de 19 de agosto de 2011, conforme autógrafa nº 031/2011, de 23 de agosto de 2011, e ela **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo de Catiguá, autorizado a abrir na Lei Orçamentária do Exercício de 2011, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), objetivando o reforço de crédito das seguintes dotações orçamentárias sob a seguinte classificação.

Órgão: 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.01 Chefia do Executivo

Programação: 04.122.0002.2002 Coordenação e Manutenção da Chefia do Executivo

Categoria Econômica: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Ficha nº 07

Valor: R\$ 55.0000,00

---

Órgão: 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.02 Departamento de Administração

Programação: 04.122.0003.2004 Coordenação e Manutenção do Departamento de Administração

Categoria Econômica: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais – Ficha nº 018

Valor: R\$ 15.0000,00

---

Órgão: 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.03 Departamento de Finanças

Programação: 04.122.0004.2006 Coordenação e Manutenção do Departamento de Finanças

Categoria Econômica: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha nº 036

Valor: R\$ 32.000,00

---

Órgão: 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.04 Departamento de Obras e Serviços Municipais

Programação: 15.451.0007.2009 Manutenção das Atividades e Segurança no Trânsito

Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo – Ficha nº 55

Valor: R\$ 10.000,00

---

Órgão: 02 Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.04 Departamento de Obras e Serviços Municipais  
Programação: 15.452.0007.2007 Manutenção dos Serviços Urbanos  
Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo – Ficha nº 062  
Valor: R\$ 55.000,00

---

Órgão: 02 Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.04 Departamento de Obras e Serviços Municipais  
Programação: 15.452.0007.2008 Manutenção da Limpeza Pública  
Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo – Ficha nº 071  
Valor: R\$ 21.000,00

---

Órgão: 02 Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.07 Departamento de Educação Básica  
Programação: 12.361.0013.2016 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental  
Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo - Ficha nº 128  
Valor: R\$ 40.000,00

---

Órgão: 02 Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.07 Departamento de Educação Básica  
Programação: 12.361.0013.2016 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental  
Categoria Econômica: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Ficha nº 131  
Valor: R\$ 10.000,00

---

Órgão: 02 Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.08 FUNDEB  
Programação: 12.361.0014.2025 FUNDEB Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Fundamental  
Categoria Econômica: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil - Ficha nº 169  
Valor: R\$ 58.000,00

---

Órgão: 02 Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.08 FUNDEB  
Programação: 12.365.0014.2026 FUNDEB Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Infantil  
Categoria Econômica: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Ficha nº 186  
Valor: R\$ 5.000,00

---

Órgão: 02 Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.11 Departamento de Merenda Escolar  
Programação: 12.306.0017.2032 Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental  
Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo - Ficha nº 223  
Valor: R\$ 35.000,00

---

Órgão: 02 Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.11 Departamento de Merenda Escolar  
Programação: 12.306.0017.2032 Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental  
Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo - Ficha nº 224  
Valor: R\$ 50.000,00

---

Órgão: 02 Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.11 Departamento de Merenda Escolar  
Programação: 12.306.0017.2032 Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental  
Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo - Ficha nº 225  
Valor: R\$ 10.000,00

---

Órgão: 02 Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.11 Departamento de Merenda Escolar  
Programação: 12.306.0017.2033 Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Infantil  
Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo - Ficha nº 228  
Valor: R\$ 10.000,00

---

Órgão: 02 Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.11 Departamento de Merenda Escolar  
Programação: 12.306.0017.2033 Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Infantil  
Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo - Ficha nº 229  
Valor: R\$ 15.000,00

---

Órgão: 02 Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.13 Fundo Municipal de Saúde  
Programação: 10.301.0019.2037 Manutenção da Atenção Básica à Saúde – SUS  
Categoria Econômica: 3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil - Ficha nº 256  
Valor: R\$ 200.000,00

---

Órgão: 02 Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.13 Fundo Municipal de Saúde  
Programação: 10.301.0019.2037 Manutenção da Atenção Básica à Saúde – SUS  
Categoria Econômica: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais - Ficha nº 258  
Valor: R\$ 60.000,00

---

Órgão: 02 Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.13 Fundo Municipal de Saúde  
Programação: 10.301.0019.2037 Manutenção da Atenção Básica à Saúde – SUS  
Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo - Ficha nº 261  
Valor: R\$ 150.000,00

---

Órgão: 02 Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.13 Fundo Municipal de Saúde  
Programação: 10.301.0019.2037 Manutenção da Atenção Básica à Saúde – SUS  
Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo - Ficha nº 263  
Valor: R\$ 30.000,00

---

Órgão: 02 Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.13 Fundo Municipal de Saúde  
Programação: 10.301.0019.2037 Manutenção da Atenção Básica à Saúde – SUS  
Categoria Econômica: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Ficha nº 264  
Valor: R\$ 15.000,00

---

Órgão: 02 Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.13 Fundo Municipal de Saúde  
Programação: 10.301.0020.2039 Implantação Programa Saúde da Família - PSF  
Categoria Econômica: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil -  
Ficha nº 280  
Valor: R\$ 30.000,00

---

Órgão: 02 Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.13 Fundo Municipal de Saúde  
Programação: 10.301.0020.2039 Implantação Programa Saúde da Família - PSF  
Categoria Econômica: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais - Ficha nº 281  
Valor: R\$ 8.000,00

---

Órgão: 02 Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.13 Fundo Municipal de Saúde  
Programação: 10.303.0021.2040 Distribuição de Medicamentos  
Categoria Econômica: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviços para Distribuição - Ficha nº 290  
Valor: R\$ 170.000,00

---

Órgão: 02 Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.13 Fundo Municipal de Saúde  
Programação: 10.303.0021.2040 Distribuição de Medicamentos  
Categoria Econômica: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviços para Distribuição - Ficha nº 291  
Valor: R\$ 80.000,00

---

Órgão: 02 Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.13 Fundo Municipal de Saúde  
Programação: 10.304.0022.2041 Manutenção da Vigilância Sanitária  
Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo - Ficha nº 297  
Valor: R\$ 10.000,00

---

Órgão: 02 Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.15 Fundo Municipal de Assistência Social  
Programação: 08.244.0024.2048 Coordenação das Atividades da Assistência Social  
Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo - Ficha nº 350  
Valor: R\$ 10.000,00

---

Órgão: 02 Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.15 Fundo Municipal de Assistência Social  
Programação: 08.244.0024.2048 Coordenação das Atividades da Assistência Social  
Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo - Ficha nº 351  
Valor: R\$ 10.000,00

---

Órgão: 02 Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.15 Fundo Municipal de Assistência Social  
Programação: 08.244.0024.2048 Coordenação das Atividades da Assistência Social  
Categoria Econômica: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Ficha nº 352  
Valor: R\$ 6.000,00

**Art. 2º** - O crédito autorizado será aberto por decreto do Poder Executivo e será coberto com um dos recursos de que trata o § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 23 de agosto de 2011.

**VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO**  
Prefeita Municipal

*Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.*

**CLAUDIO ROBERTO FEDERICI**  
Diretor da Secretaria Administrativa